



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

XV CAMPANHA ESTATÍSTICA
(Plano Nacional)

Assuntos do SEP, SEEF e SEPT

Coleção de Cabeçalhos
para organização dos mapas de apuração

1951

Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES

1 — No intuito de assegurar perfeita uniformidade às apurações a cargo das repartições centrais regionais e também facilitar o trabalho de preparo das tabelas respectivas, foi a Secretaria-Geral autorizada a fornecer o material destinado às aludidas apurações. Esse material consta de mapas-mudos pautados, contendo ou não a nominata dos Municípios de cada Unidade Federada, e coleções de cabeçalhos para organização das tabelas de apuração primária, reunidos segundo o órgão central federal responsável pelos inquéritos. São os referentes aos assuntos de atribuição dos Serviços de Estatística da Produção, Econômica e Financeira e Previdência e Trabalho que compõem o presente Caderno.

2 — Nesse material foram introduzidas modificações que exigem alguns esclarecimentos, para melhor compreensão da matéria e maior uniformidade na apresentação das tabelas:

a) cada assunto indagado conta com um único cabeçalho. A codificação deste é idêntica à do formulário a que se refere, precedida da sigla "Ap" (apuração), para diferenciar do código de coleta. Ainda na margem direita, foi incluída a indicação do órgão central federal responsável pelo inquérito;

b) os cabeçalhos para a XV Campanha Estatística têm largura variável. Quando forem eles de largura menor que os mapas-mudos devem estes ser ajustados às dimensões daqueles, cortando-se o excedente à direita;

c) sempre que se fizeram necessárias instruções especiais para apuração, foram elas, sob forma sucinta, inscritas no rodapé do respectivo cabeçalho;

d) em alguns cabeçalhos figuram, na coluna indicadora, apenas "Municípios" e em outros, "Municípios e Designação". Para os primeiros, serão usados mapas-mudos com nominata, e para os segundos, mapas somente pautados;

e) quando o número de Municípios, onde se verifica determinada ocorrência, fôr reduzido, utilizar-se-ão mapas-mudos pautados, onde apenas figurarão os que tenham dados a registrar. Nestes casos, podem os mapas ser divididos pela metade, usando-se a parte restante para organização de outra tabela em condições idênticas;

f) o cabeçalho deverá ser destacado pelas linhas pontilhadas e colado por trás da parte superior dos mapas-mudos. Quando a relação dos Municípios ou de entidades ocupar mais de uma fôlha, o cabeçalho será colado no último mapa.

3 — A fim de facilitar a crítica dos dados pelo órgão central competente, instituiu-se o critério de, em algumas tabelas, especificar-se a designação das entidades, conforme demonstra o modelo de apuração ao lado, obedecidas as seguintes normas:

a) as entidades registradas serão sempre precedidas do nome do Município onde estão localizadas. Será deixada uma linha em branco entre a última entidade inscrita e o nome do Município seguinte, de modo a permitir a clareza da leitura dos dados municipais em cada uma das colunas;

b) a existência do fenômeno indagado será, em geral, indicada por um (x), para os dados de caracterização, e por números, para os de movimento. As casas onde nada há a registrar serão preenchidas com um traço (—), conforme o modelo constante da fôlha seguinte.

c) na linha correspondente a cada Município inscrever-se-á a soma das ocorrências verificadas — soma dos (x) considerados como unidades —, de modo a facilitar a totalização para a Unidade Federada.

4 — Nas demais tabelas, será usado o mesmo critério adotado na XIV Campanha, isto é, os lançamentos serão feitos em forma numérica, com traço indicando inexistência da indagação.

5 — Para que não restem dúvidas quanto à existência de dados relativos a determinado inquérito na Unidade Federada, deve o órgão regional encaminhar à Secretaria-Geral toda a série de apurações, inclusive as que indaguem assuntos inexistentes. Nestes casos, será colado ao cabeçalho um mapa-mudo cortado ao meio, conforme foi indicado na alínea e do item 2, com a indicação: "Nada há a registrar".

6 — Recomenda-se, finalmente, sejam verificados todos os lançamentos e somas, a fim de evitar consultas capazes de atrasar a organização dos cálculos para o Brasil e conseqüente divulgação final dos dados.

MUNICÍPIOS 1	Total 2	SEGUNDO A ENTIDADE MANTENEDORA				SEGUNDO A PRINCIPAL FINALIDADE										Fomento misto 17
		Fe-deral 3	Es-tadual 4	Muni-cipal 5	Parti-cular 6	Fomento agrícola					Fomento pecuário					
						Algodão 7	----- 8	----- 9	Mistas 10	Outras 11	Criação bovina 12	Criação eqüina 13	Criação asinina e muar 14	Criação mista 15	Outras criações 16	

INSTRUÇÕES: a) Ajustar, cortando, o tamanho do "mapa-mudo" ao deste cabeçalho. b) Para as colunas 10 e 15, especificar em "Notas" quais as finalidades abrangidas. Ex. Algodão e trigo; bovina e eqüina, etc.

MUNICÍPIOS E ESPECIFICAÇÃO 1	LOCALIZAÇÃO			Está sendo explorada? 4	PROPRIETÁRIO	
	Localidade 2	Nome do distrito 3	Nome 5		Enderêço 6	

INSTRUÇÕES: A discriminação das riquezas naturais será subordinada a título próprio. Ex.: Riquezas minerais, Riquezas vegetais e Riquezas animais.

MUNICÍPIO E DESIGNAÇÃO 1	PRINCIPAL FINALIDADE						Número de associados em 31-XII-950 8	Capital realizado (Cr\$) 9
	Consumo 2	Produção 3	Compra e venda 4	Crédito em comum 5	Escolar 6	Outras 7		

INSTRUÇÕES: Ajustar, cortando, o tamanho do "mapa-mudo" ao deste cabeçalho.

XV CAMPANHA ESTATÍSTICA — 1950

(Estado ou Território)

FOMENTO DA PRODUÇÃO

Principal finalidade, área e valor do movimento anual

SEP-MA

Ap. Q-1.02

MUNICÍPIOS E DESIGNAÇÃO 1	PRINCIPAL FINALIDADE					ÁREA (m²)		Receita total (Cr\$) 9
	Agrícola 2	Pecuária 3	Mista 4	Outras 5	Total 6	Plantada 7	Em pastos 8	

INSTRUÇÕES: a) Ajustar, cortando, o tamanho do "mapa-mudo" ao deste cabeçalho. b) Na coluna 4 serão computadas as organizações de fomento agrícola e pecuário ao mesmo tempo.

XV CAMPANHA ESTATÍSTICA — 1950

(Estado ou Território)

NÚCLEOS COLONIAIS

Área, número de lotes, população e movimento financeiro

SEP-MA

Ap. Q-1.03

MUNICÍPIOS E DESIGNAÇÃO 1	Área total (m²) 2	NÚMERO DE LOTES		População aproximada em 31-XII-950 5	MOVIMENTO FINANCEIRO (Cr\$)		
		Existentes 3	Vagos 4		Valor da produção 6	Renda 7	Despesa do custeio 8

INSTRUÇÕES: Ajustar, cortando, o tamanho do "mapa-mudo" ao deste cabeçalho.

XV CAMPANHA ESTATÍSTICA — 1950

(Estado ou Território)

SALÁRIOS AGRÍCOLAS (Cr\$)

Salários mais freqüentes, com e sem sustento, de algumas profissões

SEP-MA

Ap. Q-1.04

MUNICÍPIOS 1	COM SUSTENTO										SEM SUSTENTO									
	Arador 2	Carreiro ou carroceiro 3	Lenhador ou mateiro 4	Tratador de animais 5	Campeiro 6	Tropeiro 7	Vaqueiro 8	Trabalhadores de enxada		Administrador 11	Arador 12	Carreiro ou carroceiro 13	Lenhador ou mateiro 14	Tratador de animais 15	Campeiro 16	Tropeiro 17	Vaqueiro 18	Trabalhadores de enxada		Administrador 21
								Homens 9	Mulheres 10									Homens 19	Mulheres 20	

INSTRUÇÕES: a) Todos os salários são diários, com exceção do de "administrador", que é mensal. b) No total do Estado, para cada coluna, deverá ser registrada a média aritmética, e não a soma, das parcelas registradas para os Municípios.

VALOR DAS TERRAS DE CULTURA OU PASTAGEM

Preço mais freqüente do hectare, dos principais tipos de terras (Cr\$)

SEP-MA

Ap. Q-1.05

MUNICÍPIOS	TERRAS DE CULTURAS PRÓPRIAS AO MUNICÍPIO						TERRAS DE LAVOURA EM GERAL		TERRAS DE PASTAGENS NATURAIS		Em matas	Em capoeiras	TERRAS ABRANGENDO VÁRIOS TIPOS		
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	De 1. ^a qualidade	De 2. ^a qualidade	De 1. ^a qualidade	De 2. ^a qualidade			Próximas à sede Municipal	Um pouco afastadas da sede Municipal	Muito afastadas da sede Municipal
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

INSTRUÇÕES: a) Nos espaços em branco, serão inscritas as designações das culturas mais frequentes no Estado. Ex.: Café, algodão, cereais, etc. b) O preço resa informado nesta tabela será o do hectare, devendo o apurador fazer as conversões necessárias.

PRODUÇÃO EXTRATIVA

Quantidade e valor das principais produções

SEP-MA

Ap. Q-1.06

MUNICÍPIOS	-----			-----			-----			-----			-----		
	Unidade adotada	Quantidade	Valor total (Cr\$)	Unidade adotada	Quantidade	Valor total (Cr\$)	Unidade adotada	Quantidade	Valor total (Cr\$)	Unidade adotada	Quantidade	Valor total (Cr\$)	Unidade adotada	Quantidade	Valor total (Cr\$)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

INSTRUÇÕES: a) Só deverão figurar nesta tabela os produtos da indústria extrativa (mineral, vegetal ou animal) que forem de grande significação no Estado, obedecendo, o quanto possível, a ordem citada no que toca à origem. b) As designações dos produtos serão inscritas na parte em branco do cabeçalho, devendo ser preparados cabeçalhos se não bastar o traçado acima. Nesta hipótese o código da apuração será repetido na nova tabela, seguido das letras (a), (b), (c), etc., entre parênteses.

BANCOS E CASAS BANCÁRIAS

Número de estabelecimentos, localização e categoria das representações

SEEF-MF

Ap. A-16

MUNICÍPIOS	NÚMERO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS		REPRESENTAÇÕES EXISTENTES													
			BANCOS						CASAS BANCÁRIAS							
	Bancos	Casas Bancárias	Total	Segundo a localização			Segundo a categoria			Total	Segundo a localização			Segundo a categoria		
				Sedes		Outras localidades	Matrizes	Sucursais	Sedes		Outras localidades	Matrizes	Sucursais			
Municipal	Distritais	Municipal	Distritais													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		

INSTRUÇÕES: a) As colunas 2 e 3, que se referem ao número de bancos e casas bancárias que mantém representação no Município, não devem ser totalizadas para o Estado tendo em vista que um mesmo estabelecimento pode manter representação em vários Municípios e seriam, por conseguinte, contados mais de uma vez. b) Cada estabelecimento poderá manter no Município mais de uma representação. Neste caso, todas as representações serão contadas, segundo a localização e a categoria. c) Nas colunas 9 e 15 serão apuradas as agências, filiais e escritórios, sem necessidade de notas ou chamadas explicativas. d) A soma dos dados registrados em cada uma das discriminações "segundo a localização" e "segundo a categoria", deverá coincidir com o total registrado nas colunas 4 ou 10, conforme se trate de "Bancos" ou "Casas Bancárias".

MUNICÍPIOS	MOVIMENTO DE DEPÓSITOS (Cr\$ 1 000)						MOVIMENTO DE CADERNETAS				SECÇÃO DE PENHORES					
	Saldo do ano anterior	Entradas durante o ano	JUROS		Retiradas durante o ano	Saldo em favor dos depositantes em 31-XII-950	Existentes em 31-XII-949	Emitidas durante o ano	Resgatadas durante o ano	Em circulação em 31-XII-950	PENHORES			CAUÇÕES		
			Capitalizados	Não capitalizados							Efetuados	Reformados	Resgatados	Emitidas	Reformadas	Resgatadas
	Valor total (Cr\$ 1 000)															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

INSTRUÇÕES: a) Os dados de "saldo do ano anterior" (coluna 2) e cadernetas existentes em 31-XII-949 (coluna 8) deverão ser iguais aos registrados para o último ano. Caso tenha havido retificação, esclarecer o fato em "Notas". b) Os valores a registrar nesta tabela referir-se-ão a milhares de cruzeiros.

MUNICÍPIOS E DESIGNAÇÃO	FINALIDADE						Sócios existentes em 31-XII-1950	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					PESSOAS BENEFICIADAS						
	Pensões	Auxílios		Assistência		Outras		Pensões	Auxílios		Assistência		Outros benefícios	Pensões	Auxílios		Assistência		Outros benefícios
		Pecuniários	Para funeral	Médica e dentária	Jurídica				Pecuniários	Para funeral	Médica e dentária	Jurídica			Pecuniários	Para funeral	Médica e dentária	Jurídica	
	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19

INSTRUÇÕES: a) Na hipótese da entidade ter mais de uma finalidade, declare-se todas. b) O número de benefícios concedidos independe, do número de pessoas beneficiadas. de acôrdo com os esclarecimentos prestados nas instruções do questionário.

MUNICÍPIOS E DESIGNAÇÃO	CATEGORIA			NATUREZA DOS ASSOCIADOS		Associados existentes em 31-XII	SITUAÇÃO ECONÔMICA EM 31-XII (Cr\$)						
	Associações	Sindicatos	Outras	Empregados	Empregadores		Receita		Despesa				
							Total	Imposto sindical	Total	Assistência social	Assistência técnica e jurídica	Assistência médico-dentária e hospitalar	Outras
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

INSTRUÇÕES: Ajustar, cortando, o tamanho do "mapa-mudo" ao deste cabeçalho.